



# Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 47.794.169/0001-24

Of. Nº **INDICAÇÃO Nº 43/2018**

**SENHOR PRESIDENTE**

Indico a Vossa Excelência, obedecidas as normas regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo ao mesmo, que através dos órgãos competentes da municipalidade, faça os serviços necessários para que a CERVAM possa fazer a ligação da energia para restabelecer a iluminação da estrada do Recreio São Lazaro.

Plenário Syrio Ignatios, 1º de fevereiro de 2018.

Marcelo Ozelin  
Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**

**LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA**

REALIZADA EM: 14/02/2018

DESPACHO : **OFICIAR**

PRESIDENTE:

1º SECRETÁRIO:

2º SECRETÁRIO: